



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Edital GCBEv N° 01/2019

Chamada para Seleção 2019 Bolsa PNPd/CAPES – Programa Nacional de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia evolutiva do INPA

O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (PPG GCBEv/INPA) está selecionando um (01) candidato para atuar como bolsista do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD), com base na portaria 086/2013 da CAPES.

O Processo Seletivo público para a seleção de bolsista PNPd/CAPES de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas:

EVENTOS	PERÍODOS
Lançamento e divulgação do Edital	14 de junho de 2019
Período de inscrição	14 a 20 de junho de 2019
Análise da documentação de inscrição	21 de junho de 2019
Resultado das inscrições homologadas e comunicado do agendamento da Prova didática e entrevista aos candidatos	Até 24 de junho de 2019
Prova didática e Entrevista	25 e 26 de junho de 2019
Análise de Currículos	27 de junho de 2019
Divulgação do resultado final	Até 29 de junho de 2019
Início das atividades	01 de julho de 2019
Recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado final

1 – Objetivo

A seleção de candidatos à bolsa do PNPd/CAPES tem como objetivo fortalecer as linhas de pesquisa no âmbito do PPG-GCBEv. O candidato à bolsa PPG em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA deverá ter o seguinte perfil:

O(a) candidato(a) deverá ter um perfil acadêmico voltado aos estudos da Genética, Conservação e Biologia Evolutiva para atuar em uma ou mais das seguintes linhas do programa: (1)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Genética de Organismos Tropicais; (2) Conservação de espécies Neotropicais; e (3) Biologia Evolutiva.

O(a) candidato(a) deve ter sido produtivo(a) no último quadriênio. Ainda, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá permanecer sob supervisão do Coordenador do Programa podendo atuar/colaborar com docentes credenciados no Programa, ministrar disciplina, participando de colegiado em disciplinas obrigatórias ou eletivas ou, ainda, como proponente e responsável de disciplina ou Tópico Especial, atuar como orientador(a) ou coorientador(a) de discentes nos níveis de graduação e pós-graduação, compor Comissões e coordenar eventos relacionados ao Programa e atuar em demandas solicitadas pela Coordenação do PPG-GCBEv.

Perfil: "Um profissional que tenha experiência comprovada em estudos que investiguem mecanismos genéticos sobre a biodiversidade amazônica, ou seja, que tenha experiência em áreas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa: genética, conservação e biologia evolutiva de organismos tropicais, preferencialmente amazônicos. Possua publicações com Fator de Impacto e Qualis-CAPES. Que comprove residência em Manaus no ato da implementação da bolsa, e compromisso de permanecer com residência na Cidade ao longo do período em que estiver como bolsista.

1.1 – Critérios de avaliação do bolsista

O bolsista deverá apresentar Relatório Anual das atividades realizadas e fazer uma Apresentação Oral anual dessas atividades para o Conselho e para a Comissão de bolsas do Programa.

2 – Vagas

Será oferecida 01 (uma) bolsa (PNPD/CAPES), no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), **com vigência máxima de 22 meses**.

3 – Requisitos dos candidatos:

3.1. Disponibilizar currículo na Plataforma Lattes do CNPq apresentando cópia de documentação para itens que não podem ser verificados eletronicamente.

3.2. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

3.3. Estar apto a iniciar as atividades relativas à bolsa PNPd e comprovar residência em Manaus (AM).

4 – Documentação e inscrição:

O(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digital dos documentos listados abaixo para o e-mail ppgcbbev.inscricao@gmail.com até as **23:59 do dia 20/06/19** especificando no assunto da



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

mensagem: “**Chamada de Seleção PNPd/PPG GCBEv/INPA, seguindo do nome do(a) candidato(a)**”, a fim de realizar sua inscrição:

4.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido a ser solicitado por e-mail ao endereço: pggcbbev.inscricao@gmail.com contendo no assunto da mensagem: **Formulário de Inscrição PNPd/PPG GCBEv/INPA;**

4.2. Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência;

4.3. Documento de comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

4.4. Carta de intenção manifestando disponibilidade em atuar em atividades de orientação/coorientação, oferecimento de disciplinas, participação em bancas, avaliações de projetos e comissões afins;

4.5. Curriculum Lattes Atualizado;

4.6. Demais documentos comprobatórios dos itens curriculares constantes no ANEXO I deste edital.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

5 – Da Banca Examinadora:

As candidaturas serão analisadas por uma Comissão de Seleção designada pelo Conselho do PPG GCBEv, conforme regulamentação da CAPES.

6 – Do Processo Seletivo e dos Critérios de Pontuação:

A seleção será feita com base em:

6.1 - Prova didática pública que consistirá de uma aula teórica, em nível de pós-graduação, cujo tema deve ser relacionado a uma das áreas de pesquisa do PPG GCBEv, de livre escolha do Candidato e deverá compor uma aula com 30 a 50 minutos, seguida de arguição pelos membros da Comissão de seleção (nota 0-10, peso 2). (Classificatória e eliminatória);

6.2 - Análise do currículo Lattes do candidato (últimos cinco anos – 2014-2019) e documentação comprobatória entregue no ato da inscrição, referente aos critérios a serem pontuados, conforme descrição no Anexo I (pontuação sem limite) – nota (0-10, peso 2) relativizada frente à maior pontuação. (classificatória e eliminatória);

6.3 - Carta de intenção - (nota de 0-10, peso 1) (classificatória);



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

6.4 - Entrevista a ser realizada após o término da prova didática (nota de 0-10, peso 1).
(classificatória).

7 – Do Resultado Final

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro colocado será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com maior tempo de titulação em nível Doutorado.

8 - Recursos e casos omissos

Recursos em relação ao processo de seleção devem ser enviados, até 24 horas depois da divulgação do resultado final ao E-mail: pggcbev.inscricao@gmail.com contendo no campo do assunto da mensagem “Recurso PNPD/PPG GCBEv/INPA – Nome do Candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Manaus, 14 de junho de 2019.

Conselho do PPG GCBEv/INPA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Anexo I

Critérios que serão considerados para a análise do Currículo	
Critérios	Pontuação
Artigo completo publicado em revista científica com Corpo Editorial, na área de Ciências Biológicas I;	A) 2,0 pontos p/ artigo como primeiro autor em revistas qualis A; B) 1,5 pontos p/ artigo como co-autor em revistas qualis A; C) 1,5 ponto p/ artigo como primeiro autor em revista qualis B; D) 1,0 ponto p/ artigo como co-autor em revistas qualis B; E) 0,5 ponto p/ artigo como autor/co-autor em revistas enquadradas nos demais extratos.
Orientação de tese de doutorado (defendida)	1,0 pontos p/ discente
Coorientação de tese de doutorado (defendida)	0,8 ponto p/ discente
Orientação de dissertação de mestrado (defendida)	0,5 ponto p/ discente
Coorientação de dissertação de mestrado (defendida)	0,3 ponto p/ discente
Orientação em Graduação (TCC, Monografia) (defendida)	0,3
Coorientação em Graduação (TCC, Monografia) (defendida)	0,2
Orientação de PIBIC (concluída)	0,3
Coorientação de PIBIC (concluída)	0,2
Livro publicado com ISBN	2,0 cada
Capítulo de livro:	A) 0,5 como primeiro autor; B) 0,3 como coautor
Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento	1,0 p/ projeto
Participação em Projeto de Pesquisa com financiamento	0,5 p/projeto
Participação em bancas de avaliação (concurso público, processo seletivo, PIBIC, TCC, especialização, mestrado e doutorado)	0,5 p/ participação
Atuação como avaliador de Projetos de dissertações e Teses	0,5 p/ Projeto avaliado
Disciplinas ministradas na educação básica	0,5 p/ disciplina (limite de 10)
Disciplinas ministradas na graduação	1,0 p/ disciplina (limite de 10)
Disciplinas ministradas na pós-graduação	1,5 p/ disciplina (limite de 10)
Obtenção de prêmio ou distinção honrosa por desempenho ou produção acadêmica	1,0 pontos por prêmio ou distinção honrosa.